



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5702/2025

Indica a necessidade de averiguar se o imóvel localizado na Rua Augusto Cardilho, 115, no bairro Altos do Cecap, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder a averiguação se a casa localizada na Rua Augusto Cardilho, 115, no bairro Altos do Cecap, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

A indicação justifica-se, pois existe um acúmulo de lixo e entulhos no imóvel, causando transtorno e riscos sanitários aos moradores do entorno. E como a legislação dispõe sobre imóveis com desocupação prolongada e estado de conservação comprometido, requer-se a possibilidade de inclusão no instituto do abandono. Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de dezembro de 2025.

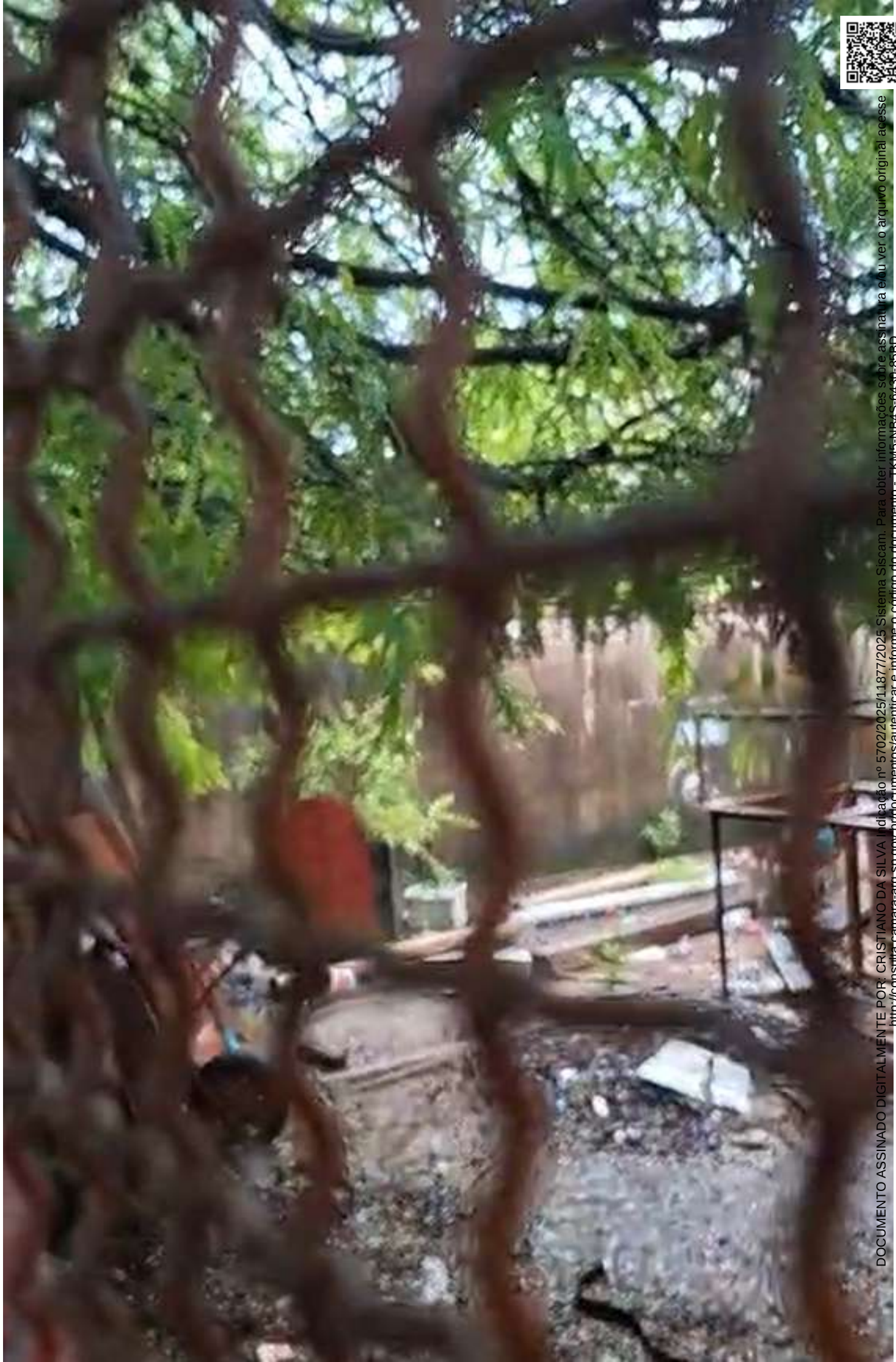
CRISTIANO DA SILVA







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANO DA SILVA Indicação nº 5702/2025/11877/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - TKWS-NB45-0430-856D









CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=TKM5NB4S643085BD>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **TKM5-NB4S-6430-85BD**